2013

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAINT

# Conteúdo


1. Apresentação ..... 3
2. Perfil da Companhia ..... 3
2.1. Denominação e Natureza Jurídica ..... 3
2.2. Finalidade e Objetivos ..... 4
2.3. Missão Institucional e Contexto Operacional ..... 4
2.4. Estrutura Organizacional da Conab ..... 5
3. Auditoria Interna - Audin ..... 6
3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica ..... 6
3.2. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional ..... 6
4. Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna ..... 7
4.1. Auditorias Previstas e Não Realizadas ..... 10
4.2. Recursos Humanos ..... 11
4.3 Outros Recursos Empregados ..... 12
5. Implementação e Cumprimento de Recomendações ..... 13
5.1. Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU ..... 13
5.2. Recomendações Formuladas pela Audin ..... 13
5.3. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal ..... 16
5.3.1. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração ..... 16
5.3.2. Recomendações do Conselho Fiscal ..... 16
5.4. Denúncias Recebidas ..... 17
5.4.1. pela Ouvidoria ..... 17
5.4.2. pela Audin ..... 17
6. Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius ..... 17
7. Demonstrações Contábeis ..... 18
8. Auditoria de Gestão – Administrativa, Contábil Financeira e Operacional ..... 19
9. Valor do Escoamento do Produto - VEP ..... 19
10. Subvenção da cana-de-açúcar ..... 20
11. Doação de produtos ..... 21
12. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA ..... 22
13. Relato das Auditorias Extraordinárias ..... 23
13.1. Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - Sureg/MS ..... 23
13.2 Nota Técnica Audin n.º 15/2013 ..... 24
14. Avaliação de Natureza Operacional - ANOp ..... 24
15. Outras Ações Executadas pela Audin ..... 25
15.1 Análise de Dados ACL – Programa de Aquisição de Alimentos PAA ..... 25
16. Análise de Riscos das Ações de Auditoria de 2013 ..... 26
17. Ações de Capacitação ..... 30
18. Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna ..... 30
18.1. Reestruturação da Auditoria Interna ..... 30
18.2. Desenvolvimento de Metodologias e *Softwares* ..... 31
18.3. Concurso Público x Recomposição do Quadro ..... 31
19. Considerações Finais ..... 32

# 1. Apresentação

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Conab, o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2013, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin. Tais demandas, de atendimento imediato, são partes das atribuições regimentais também conferidas a esta Unidade, que é órgão de assessoramento, avaliação, acompanhamento e consultivo.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do PAINT, atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa n.º 07, de 29 de dezembro de 2006, Título II, artigo 10, e Instrução Normativa n.º 01, de 3 de janeiro de 2007, Título II, artigos 3º ao 8º. Para otimizar sua leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar uma visão clara da comparação existente entre o que foi realizado e o que foi programado para o ano de 2013.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do TCU.

Como resultado desta assistência, este relatório discorre acerca da implementação ou cumprimento das recomendações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como faz um relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da Companhia.

Por fim, este Relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a Audin, relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo do ano de 2013, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, do objetivo estratégico de excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do Manual de Auditoria Interna – MAI.

# 2. Perfil da Companhia

## 2.1.Denominação e Natureza Jurídica

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab é uma empresa pública federal dotada de personalidade jurídica de direito privado. Foi criada pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, e instituída com base em seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 99.944, de 26 de dezembro de 1990, seguido das alterações constantes dos Decretos n.º 369, de 19 de dezembro de 1991; s/n.º, de 3 de julho de 1995; n.º 1.816, de 9 de fevereiro de 1996; s/n.º, de 19 de dezembro de 1996; n.º 2.390, de 19 de novembro de 1997; n.º 3.336, de 13 de janeiro de 2000, e n.º 4.514, de 13 de dezembro de 2002. Esta sujeita à supervisão ministerial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos limites do art. 26, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e, ainda, sem prejuízo das competências do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, nos termos do art. 1º, da Portaria MPOG n.º 250, de 23 de agosto de 2005, c/c art. 1º do Decreto n.º 3.735, de 24 de janeiro de 2001.

## 2.2.Finalidade e Objetivos

A Conab tem por finalidade executar a política agrícola no segmento do abastecimento alimentar; a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e o fornecimento de subsídios ao MAPA na formulação e no acompanhamento das referidas políticas; e na fixação dos volumes mínimos dos estoques reguladores e estratégicos. É regida pela Lei n.º 8.029, Lei Agrícola (Leis n.º 8.171 e n.º 8.174, de 30 de janeiro de 1991), pelo seu Estatuto e, subsidiariamente, pelas normas de direito aplicáveis. E tem os seguintes objetivos básicos:

- Planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- Implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- Executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- Coordenar ou executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- Encarregar-se da execução das políticas do Governo Federal, nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- Desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo MAPA, observando o Decreto n.º 3.981, de 24 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior – Camex, do Conselho de Governo, e dá outras providências;
- Participar da formulação da política agrícola;
- Exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo; e
- Além disso, cabe ressaltar o papel da Companhia, no âmbito das operações do PAA, em realizar ações de articulação com cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar, conforme art. 22 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011.

## 2.3.Missão Institucional e Contexto Operacional

A missão institucional da Conab é de contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e da execução das políticas agrícolas e de abastecimento.

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, a Conab atua:

- Na formação dos estoques públicos;
- Na garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários e execução de programas de escoamento de produtos;
- Na comercialização de estoques públicos;
- Na movimentação de estoques públicos;
- Nas pesquisas e avaliação de safras;

- Na execução dos serviços de armazenagem e no acompanhamento do setor;
- Na fiscalização dos estoques públicos;
- No apoio aos pequenos suinocultores, avicultores, granjeiros e moinhos coloniais;
- Na organização dos micros e pequenos varejistas;
- No fomento ao desenvolvimento do setor de hortigranjeiros e na modernização do processo de gestão e da infra-estrutura de comercialização;
- No apoio à política de segurança alimentar e nutricional;
- Na execução do programa de distribuição de alimentos; e
- Na disseminação de conhecimentos e informações, entre outras iniciativas.

O caráter executório da Conab engloba, ainda, a possibilidade de prestação, mediante remuneração, de apoio técnico e administrativo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e aos outros órgãos e entidades públicas, na execução das ações decorrentes dos mandamentos da Lei Agrícola e do preceito institucional de organizar o abastecimento alimentar.

## 2.4.Estrutura Organizacional da Conab

A estrutura orgânica básica da Conab tem a seguinte constituição:

1. Conselho de Administração
   - ❖ Composição:
     - Secretário-Executivo do MAPA, que o presidirá;
     - Presidente da Conab;
     - Até 03 (três) representantes do MAPA; e
     - Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.
2. Conselho Fiscal
   - ❖ O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante do Tesouro Nacional e 02 (dois) representantes do MAPA.
3. Diretoria Colegiada
   - ❖ Composição:
     - Presidente;
     - Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização;
     - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas;
     - Diretor da Diretoria de Política Agrícola e Informações; e
     - Diretor da Diretoria de Operações e Abastecimento.

# 3. Auditoria Interna - Audin

## 3.1.Orientação Normativa e Supervisão Técnica

A Audin, unidade de controle da Companhia, é hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab - Conad e administrativamente à Presidência, conforme rege o art. 12, § 2.º, do Estatuto Social da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, regulado e aprovado pelo Decreto n.º 4.514, de 13 de dezembro de 2002, e publicado no DOU de 16.12.2002.

No desempenho de suas atividades específicas, a Audin atende e remete-se aos Conselhos de Administração e Fiscal da Conab e aos órgãos de Controle Interno e Externo, a exemplo da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU.

Isto ocorre porque a Audin está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 15, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002, e a sua metodologia de trabalho guarda consonância com aquela adotada na esfera da SFC/CGU, por força do item 11, Seção I, Capítulo X, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado na forma de Anexo da IN/SFC n.º 01, de 6.4.2001.

## 3.2.Competências Regimentais e Estrutura Organizacional

O objetivo básico da Auditoria Interna é auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados, de forma amostral. Nesse sentido, o trabalho dos auditores internos permeia todas as atividades da Companhia, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos.

As competências regimentais da Audin foram assim delineadas:

I - Realizar, de forma amostral, consoante o "*Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna"* e de acordo com as técnicas estabelecidas no "*Manual de Auditoria Interna",* trabalhos de auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão nas diversas unidades gestoras da Companhia;

II - Avaliar, por meio do exame amostral dos registros e documentos pertinentes, os procedimentos administrativos e operacionais, no que se refere à conformidade com a legislação e normas a que se sujeitam;

III - Realizar avaliações de natureza operacional nas ações, programas de governo, projetos e atividades da Companhia, com a finalidade de emitir opinião sobre sua gestão sob a ótica da eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e equidade;

IV - Realizar auditoria periódica na entidade fechada de previdência complementar em que a Conab figura como patrocinadora, assim como em empresas coligadas e controladas que, eventualmente, vierem a ser consideradas como tal;

V - Desenvolver trabalhos de auditoria extraordinária, por demanda do Conselho de Administração ou por sugestão do Conselho Fiscal;

VI - Emitir pareceres sobre as Demonstrações Contábeis e o Processo de Prestação de Contas da Conab;

VII - Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de controle interno e externo;

VIII - Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna;

IX - Definir as políticas e diretrizes da Auditoria Interna, mantendo a área atualizada quanto aos procedimentos, métodos e técnicas de auditoria, inclusive de seu Manual de Auditoria Interna;

X - Elaborar e manter atualizados os Programas de Auditoria, de observância obrigatória por parte do corpo funcional de auditores internos;

XI - Analisar e emitir parecer final sobre Tomada de Contas Especial, no que se refere ao cumprimento dos normativos cabíveis à espécie.

Para cumprimento de seus objetivos e missões regimentais, a Audin conta com três Gerências: a Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional – Gedop, a Gerência de Auditoria – Geaud e a Gerência de Avaliação Operacional - Genop.

## 4. Descrição das Ações Realizadas pela Auditoria Interna

No exercício de 2013, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes a cada ação de auditoria. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2014.

Foram realizadas auditorias ordinárias de avaliação de balanço, por força das competências regimentais da Audin, com vistas à emissão do parecer de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis da Conab.

Também foram realizadas auditorias de gestão com o foco na gestão administrativa, contábil-financeira e operacional.

Na área operacional, foram realizadas ações de auditorias em Doação de Cestas, Subvenção (Valor de Escoamento do Produto – VEP e Cana-de-Açúcar), PAA e, ainda, foi realizada uma Avaliação de Natureza Operacional – Anop em remoção de produtos e frete.

Ainda em 2013, a Audin deu continuidade aos trabalhos de supervisão no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius por meio de realização de auditoria especial, na qual procedeu-se à análise das contas relativa ao exercício de 2012.

No planejamento para o exercício, estavam previstas 18 (dezoito) auditorias, sendo 16 (doze) nas Suregs, 01 (uma) na Matriz e 01 (uma) no Cibrius e 02 ANOps, distribuídas da seguinte forma:

- 07 ações de Balanço, classificadas como AVG;
- 02 ações no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, 02 ações nas operações de Doação de Alimentos, 02 ações em Subvenção, 02 ações de Gestão Administrativa e 02 ações de Gestão Contábil-Financeira, Administrativa e Operacional, classificadas como ACG;
- 01 ação no Cibrius, classificada como AE; e

- 02 Avaliações de Natureza Operacional – ANOp (Gestão de Armazéns Próprios e Processo de Contratação de Frete).

Entretanto, ao longo do exercício, por razões que serão esclarecidas no item 4.1 deste Relatório, foram realizadas 01 ANOP,17 auditorias e 01 avaliação de conformidade, assim distribuídas:

- 07 Auditorias de Avaliação de Gestão – Balanço Financeiro, sendo 01 na Matriz e 06 nas Superintendências Regionais;
- 09 Auditorias de Acompanhamento de Gestão nas Superintendências Regionais;
- 01 Auditoria Especial – Cibrius;
- 01 Avaliação de Natureza Operacional – ANOp;
- 01 Avaliação de Conformidade.

Foram auditadas as unidades em suas diversas áreas e setores, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 - Descrição das ações de auditoria interna quanto ao número dos relatórios, unidades/área/setores, escopo dos trabalhos e cronograma executado no exercício/2013.**

| NUMERO DO RELATÓRIO | CRONOGRAMA EXECUTADO | | UNIDADE | ÁREA | SETORES | ESCOPO DOS TRABALHOS | OBS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inicio | Fim | | | | | |
| 1E | 21/10/13 | 1/11/13 | Sureg/MS | Geope | Sepab | PAA | |
| 1 | 4/2/13 | 8/2/13 | Sureg/PA | Gefad | Secof | Balanço | |
| 2 | 25/2/13 | 15/3/13 | MATRIZ | DIAFI | Sucon | Balanço | |
| 3 | 28/1/13 | 1/2/13 | Sureg/SP | Gefad | Secof | Balanço | |
| 4 | 28/1/13 | 1/2/13 | Sureg/MA | Gefad | Secof | Balanço | |
| 5 | 4/2/13 | 8/2/13 | Sureg/PE | Gefad | Secof | Balanço | |
| 6 | 18/2/13 | 22/2/13 | Sureg/RJ | Gefad | Secof | Balanço | |
| 7 | 25/2/13 | 1/3/13 | Sureg/RS | Gefad | Secof | Balanço | |
| 8 | 14/1/13 | 1/2/13 | Sureg/MG | Geope | Sepab | PAA | |
| 9 | 15/7/13 | 26/7/13 | Sureg/PE | Geope | Secom | Subvenção - VEP | |
| 10 | 29/7/13 | 9/8/13 | Sureg/AL | Geose | Segeo | Subvenção - Cana-de-açúcar | |
| 11 | 12/8/13 | 23/8/13 | Sureg/CE | Gedes, gefad e Geope | Seopi, Segeo, Secom, Sepab, Setad e Secof | Gestão Contábil/Financeira e Administrativa | |
| 12 | 22/7/13 | 2/8/13 | Supab/DF Sureg/GO | Geope | Sepab | Doação | |
| 13 | 12/8/13 | 23/8/13 | Sureg/BA | Geope | Sepab | Doação | |
| 14 | 31/10/13 | 11/11/13 | Sureg/ES | Geose Gefad | Seopi, Segeo Seadi, Secof | Gestão Contábil/Financeira e Administrativa | |
| 15 | 18/11/13 | 22/11/13 | Sureg/RN | Geope | Seopi | PAA | |
| 1 -Especial | 1/10/13 | 31/10/13 | CIBRIUS | Cibrius | Cibrius | CIBRIUS | |
| Nota Técnica nº 15 | 17/11/13 | 14/12/13 | Sureg/GO | Geope | Sepab | PAA | |

| Legenda | |
|---|---|
| ACG - Acompanhamento da Gestão; | GEOPE – Gerência de Operações; |
| AVG – Avaliação da Gestão; | GEOSE – Gerência de Operações e Suporte Estratégico; |
| E – Especial; | GEDES – Gerência de Desenvolvimento e Suporte Estratégico |

| | |
|---|---|
| *GESTÃO A e C/ F – Gestão Administrativa e Contábil-Financeira;* | *SUPAF - Superintendência de Suporte a Agricultura Familiar;* |
| *VEP – Valor de Escoamento de Produto* | *GEFAD – Gerência de Finanças e Administração;* |
| *CIBRIUS - Instituto Conab de Seguridade Social;* | *SEGEO - Setor de Apoio à Logística e Gestão da Oferta;* |
| *PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;* | *SECOM - Setor de Operações Comerciais;* |
| *DIAFI - Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização;* | *SECOF - Setor Contábil Financeiro* |
| *SUCON - Superintendência de Contabilidade;* | *SEADE - Setor Administrativo de Desenvolvimento e de Recursos Humanos;* |
| *SUARM - Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques;* | *SEOPE - Setor de Operações de Estoques;* |
| *SUPAD - Superintendência Administração;* | *SETAD – Setor Administrativo;* |
| *SUFIN - Superintendência Financeira;* | |

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as que foram efetivamente realizadas, verificamos um decréscimo de 6% (tabela 2). Registre-se que esta redução ocorrida foi em razão da não realização das ações 6.1 e 6.2 constantes no PAINT 2013, auditorias do tipo ACG, que serão esclarecidas no item 4.1 deste Relatório.

**Tabela 2 - Auditorias Programadas x Realizadas por Modalidade**

| TIPO DE AUDITORIA | NÚMERO PROGRAMADO (A) | NÚMERO REALIZADO (B) | PART. (B) / (A) | PART. (B) / TOTAL REALIZADO |
|---|---|---|---|---|
| *Acompanhamento de Gestão (ACG)* | 10 | 09 | 90% | 53% |
| *Avaliação de Gestão (AVG)* | 07 | 07 | 100% | 41% |
| *Especial (E)* | 01 | 01 | 100% | 6% |
| *TOTAL* | 18 | 17 | 94% | 100% |

Com relação à materialidade das áreas auditadas, o valor ultrapassa a cifra de R$ 2,76 bilhões de reais, conforme a tabela 3, sendo que o volume de recursos auditados estão demonstrados, em detalhe, no **Anexo 1.**

**Tabela 3 - Área de Atuação da Auditoria Interna – Exercício 2013**

**Em R$1,00**

| MATÉRIA AUDITADA | PROGRAMA | AÇÃO | RECURSOS ENVOLVIDOS (R$) |
|---|---|---|---|
| ***Balanço*** (1) | Todos | Todas | 2.661.287.445,20 |
| ***Gestão Administrativa, Contábil-Financeira e Operacional*** (2) | Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Administração da Unidade | 52.295.971,73 |
| ***Cibrius*** (2) | | Contribuição à Previdência Privada | 33.447.001,00 |
| ***Doação de alimentos*** (4) | - | - | 5.814.894,83 |
| ***Programa de Aquisição de Alimentos – PAA*** (3) | - | - | 5.286.489,36 |
| ***Programa de subvenção – VEP*** (4) | - | - | 2.395.125,40 |
| ***Programa de subvenção - cana-de-açucar*** (4) | Ação sob a supervisão do Ministério da Fazenda | Garantia a Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários | 4.715.477,01 |
| | | **Total** | **2.765.242.404,53** |

**FONTE: Siafi**
1 – Total do Ativo
2– Montante de recursos executados nas unidades auditadas
3 – Valor das CPRs
4 – Montante da amostra auditada

## 4.1. Auditorias Previstas e Não Realizadas

**Ação 6.1 Examinar os procedimentos técnico-administrativos da Proge.**

Em face da exiguidade de profissionais da Auditoria Interna com larga experiência jurídico-processual (área trabalhista, também), foi expedido Oficio Audin n.º 057, de 26.09.2013, à Advocacia-Geral da União solicitando-lhe auxílio técnico sobre o *modus faciendi* (*checklists*) para um oportuno trabalho de verificação quanto à regularidade e eficácia do funcionamento da área jurídica da Conab, haja vista o Inquérito Civil Público nº 1.16.000.001824/2012-23 (Portaria/PRDF nº 274/2013, de 06.06.2013), inclusive. Em resposta à solicitação, foi expedido Ofício n.º 418/CH.GAB/AGU, de 23.12.2013, onde informam da necessidade de que a solicitação do auxilio em referência seja encaminhada ao Advogado-Geral da União pelo Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por tratar-se do canal apropriado para a interlocução com aquela AGU, em consonância com o permissivo do art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 12.04.1995.

Cabe o registro de que os entendimentos mantidos com profissionais da AGU, sob a égide do § 1º do art. 8º do Decreto-lei nº 200, de 25/02/1967, constam dos itens 11 a 13 de fls. 210 e 211 do processo n.º 21200.002206/2013-11 (aberto em decorrência do item 1.4 da Ata do Conselho Fiscal de nº 203, de 27.07.2012), relatando entendimentos mantidos com a Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União-CGAU/AGU em 17.09.2013, sendo que os autos foram encaminhados ao Senhor Presidente da Companhia em 19.11.2013, após ter sido dada ciência ao Conselho Fiscal da Companhia, na condição de esfera demandante, e à DRAGR/SFC/CGU (ref. Ofício/AUDIN nº 054, de 24.09.2013, na esteira da alínea "g" do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31.12.2010). Nos referidos autos, há menção de reunião de trabalho na CGAU/AGU, em 17.09.2013, na qual esta Auditoria Interna foi alertada pelo Doutor Ademar Passos Veiga e equipe jurídica daquela Corregedoria-Geral sobre as dificuldades de profissionais não pertencentes ao segmento jurídico em promoverem uma avaliação satisfatória sobre a operacionalização da área jurídica da Conab, o que operou no sentido da não realização da ação 6.1, em 2013, em face da alternativa constante do art. 8º-C da Lei nº 9.028/1995.

Além disso, cabe o registro de que no item 11.2 da Ata do Conselho Fiscal da Companhia da 218ª reunião ordinária, realizada em 01.11.2013, há referência ao Ofício/CONFIS de nº 002, de 08.10.2013, por meio do qual foi solicitada ao Senhor Presidente a contratação de perícia quanto ao endividamento da empresa, de acordo com o art. 163 da Lei nº 6.404/1976.

Pelas razões acima explicitadas – de forma aderente ao disposto no inciso VII do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29.01.1999 – o funcionamento da Unidade de Auditoria Interna, em 2013, discrepou do contido na ação de auditoria de nº 6.1 da proposta anual de trabalho para o exercício findo (PAINT/2013), em homenagem ao princípio da eficiência contido no art. 37 da CF/1988, não tendo se concretizado a Auditoria de Acompanhamento de Gestão (ACG) na área jurídica da Companhia, na via de consequência.

**Ação 6.2 Examinar os procedimentos técnico-administrativos da Coger**

Em resposta à solicitação contida no Ofício Presi n.º 165, de 05.4.2013, a Controladoria-Geral da União emitiu o Ofício n.º 29.935/2013/CSMAPA/COREC/CRG/CGU-PR, de 30.09.2013, indicando que iria realizar, oportunamente, inspeção correcional na Coger. Diante desta sinalização, a Audin optou por não dar inicio a esta ação de auditoria no exercício sob comento, para evitar retrabalho, na esteira o item 5 da Seção I do Capítulo X do manual anexo à IN/SFC nº 1, de 06.04.2001, qual seja: "a racionalização das ações de controle objetiva eliminar atividades de auditoria em duplicidade, nos órgãos/unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como gerar novas atividades de auditoria que preencham lacunas por meio de pauta de ações articuladas. Essa racionalização visa otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis" (grifos nossos).

**Anop - Gestão de Armazéns Próprios**

Em função da parceria estabelecida com o Tribunal de Contas da União - TCU, optou-se, ao longo do exercício, realizar somente a Anop de Remoção e Contratação de frete, de forma a propiciar a equipe de auditores internos da Conab uma orientação mais profunda com relação à metodologia de realização do trabalho, tendo em vista a expertise do TCU em relação as Anops. Ademais, em função também da contratação do Banco do Brasil – BB, para revitalização e modernização das Unidades Armazenadoras da Conab, optou-se por adiar a realização de uma possível Anop, oportunamente.

## 4.2. Recursos Humanos

A equipe da Audin, em 2013, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em contabilidade, administração, economia, estudos sociais, direito e agronomia.

O PAINT 2013 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 19 (dezenove) auditores internos. À época, o corpo funcional da Auditoria Interna era composto por 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área, 15 (quinze) Auditores Internos e pelo apoio administrativo composto por 02 (dois) Secretários e 01 (um) Contínuo (terceirizado). No entanto, no decorrer do exercício de 2013, ocorreram transferências e contratações, que modificaram o quadro funcional para a seguinte estrutura:

**Tabela 4 - Corpo Funcional da Auditoria**

| FUNÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|
| Gestores | 05 |
| Técnicos | 16 |
| Apoio | 03 |
| *TOTAL* | 24* |

**Dezembro/2013*

**Comentário sobre as movimentações ocorridas em 2013:**

**Paulo Hiroshi Hayakawa**, Mat.: n.º 91.691, cargo TNS III, da MATRIZ/PRESI/AUDIN para SUREG-GO/GEFAD/SECOF. ALTERAR a sua função de carreira de Auditor Interno para Técnico Financeiro Contábil, deixando de receber a Gratificação por Atividade de Auditoria GAI, mantendo-se inalterados o cargo e a faixa/nível salarial, conforme Portaria n.º 289, de 01/04/2013.

**Regina Célia Gonçalves Santos**, Mat.: nº 107.321, cargo/espaço ocupacional Analista - Auditor Interno, no âmbito da PRESI/AUDIN da GEDOP para a GENOP, conforme Portaria n.º 290 de 01/04/2013.

**Jair Barcelos**, Mat.: nº 108.121, cargo/função TNS V/Auditor Interno, no âmbito da PRESI/AUDIN, da GENOP para a GEAUD, conforme Portaria n.º 291 de 01/04/2013.

**Osvaldo Gonçalves Pateiro**, Mat.: nº 106.758, cargo/espaço ocupacional ANALISTA/Auditor Interno, da função de substituto eventual do Gerente de Área, da Gerência de Auditoria - GEAUD, da COJUR/PRESI. TRANSFERÍ-LO, por interesse da Companhia, da MATRIZ/PRESI/AUDIN/GEAUD para a SUREG-PB/Núcleo Regional da Auditoria Interna, conforme portaria n.º 447, de 13/05/2013.

**Antonio Martins de Lima**, Mat.: n.º 11.442, cargo TNS III, da MATRIZ/PRESI/AUDIN para SUREG-RN/GEFAD/SECOF. ALTERAR a sua função de carreira de Auditor Interno para Técnico

Financeiro Contábil, deixando de receber a Gratificação por Atividade de Auditoria GAI, mantendo-se inalterados o cargo e a faixa/nível salarial, conforme Portaria n.º 506, de 19/06/2013.

**José Roberto de Assis Possa** - Mat.: 018.463, cargo/função: TNS V, faixa/nível salarial 11/16, EXONERADO a pedido do cargo Assistente Técnico, código DAS 102.1, conforme Portaria Secretaria Executiva da Presidência da República n.º 297, de 02/07/2013 publicada na p. 2 da Seção 2 do DOU de 03/07/2013.

**José Roberto de Assis Possa** - Mat.: 018.463, cargo/função: TNS V, faixa/nível salarial 11/16, CEDIDO para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, para o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, conforme Portaria MAPA n.º 1.033 publicada na p. 04 da Seção 02 do DOU de 21/10/2013.

**Aline Kelly Ribeiro Soares de Oliveira** Mat.: 108.689, cargo/espaço ocupacional: Analista/Auditor Interno, faixa/nível salarial A1, em decorrência de sua aprovação no concurso público, edital 1/2012.

**Estela Ferreira Marques Oliveira** Mat.: 108.691, cargo/espaço ocupacional: Analista/Auditor Interno, faixa/nível salarial A2, em decorrência de sua aprovação no concurso público, edital 1/2012.

**Isaac Wagner Oliveira do Nascimento Oliveira** Mat.: 108.690, cargo/espaço ocupacional: Analista/Auditor Interno, faixa/nível salarial A1, em decorrência de sua aprovação no concurso público, edital 1/2012.

**Kelly Ramalho Freire Oliveira** Mat.: 108.688, cargo/espaço ocupacional: Analista/Auditor Interno, faixa/nível salarial A1, em decorrência de sua aprovação no concurso público, edital 1/2012.

**Mariana Vilar da Fonseca Oliveira** Mat.: 108.687, cargo/espaço ocupacional: Analista/Auditor Interno, faixa/nível salarial A1, em decorrência de sua aprovação no concurso público, edital 1/2012.

## 4.3 Outros Recursos Empregados

Ao longo do exercício anterior, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: o Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, consultas a bancos de dados internos da Conab, *Audit Command language* - ACL e à *internet*.

Foram previstos gastos médios mensais da ordem de R$ 23.816,00 (vinte e três mil, cento e oitocentos e dezesseis reais), para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo a um montante anual de R$ 285.800,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), conforme apresentado no PAINT 2013.

Efetivamente, os gastos médios mensais foram de R$ 13.024,00 (treze mil e vinte e quatro reais), registrando um montante de R$ 156.296,00 (cento e cinqüenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais), o que representa 54,69% do valor originalmente programado para as despesas com hospedagem, locomoção e passagem aérea.

A expressiva redução no montante empregado, de 45,31%, para a realização das auditorias foi em função da eficiência na utilização de recursos financeiros em razão da compra antecipada de passagens aéreas, bem como do uso intensivo de recursos tecnológicos junto a bases de dados (utilização do ACL, principalmente).

## 5. Implementação e Cumprimento de Recomendações

### 5.1. Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU

Em face de suas competências regimentais e no contexto das recomendações/solicitações da CGU, a Audin desenvolve a atividade de buscar as informações nas áreas da Companhia, Matriz e Superintendências Regionais, em função dos questionamentos da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PR, quando do desenvolvimento dos trabalhos relativos às Auditorias de Avaliação da Gestão e/ou de Acompanhamento da Gestão, assim como das fiscalizações levadas a efeito.

No sentido da assertiva supra, diligências são realizadas para obter as informações pertinentes que, na ocorrência de Auditoria de Avaliação da Gestão, permitam a consolidação do Plano de Providências que, após remessa à SFC, recebe acompanhamento com o objetivo de se verificar a implementação das providências explicitadas e datas aprazadas, além de complementar informação ao órgão de controle, aguardando-se, na sequência, a emissão de relatório com a avaliação em face das informações/justificativas nele consolidadas. Nesse mister, o Plano de Providências – Exercício 2012, inerente à Auditoria Anual de Contas, Relatório n.º 201308737, foi objeto do Ofício AUDIN n.º 068, de 08.11.2013.

Quanto às ações da Controladoria Geral da União – CGU, no que pertine às Superintendências Regionais desconsolidadas, estas encaminham à Audin cópia das solicitações/recomendações recebidas, quando das atividades de auditoria e fiscalização da CGU, nos estados respectivos, inclusive cópia do Plano de Providências por elas elaborados. Com base nos documentos recebidos, a Audin promove o acompanhamento da implementação das providências e, quando necessário, também orienta/recomenda que se busquem as soluções para os problemas detectados.

Para as questões emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, a Audin adota, basicamente, a mesma sistemática anteriormente citada e, no que diz respeito aos assuntos de competência dos órgãos da Matriz e das Regionais, os assuntos são acompanhados e explicitados no **CD ANEXO**.

### 5.2. Recomendações Formuladas pela Audin

A Audin monitora periodicamente, via Siaudi, a implementação das recomendações exaradas. O gráfico 1 demonstra a distribuição das recomendações em termos percentuais, por ação de auditoria no exercício.

**Gráfico 1 – Percentual das recomendações por ação de auditoria/2013**

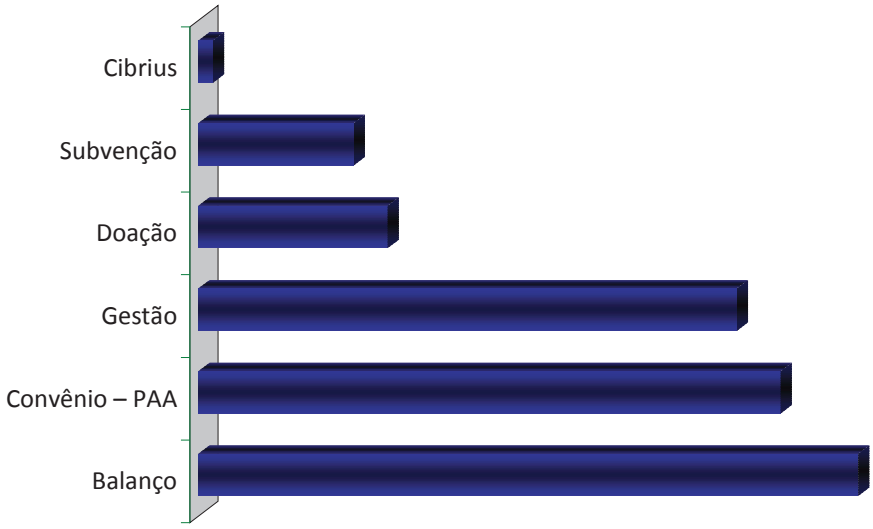


| | Balanço | Convênio – PAA | Gestão | Doação | Subvenção | Cibrius |
|---|---|---|---|---|---|---|
| % | 30,84 | 27,21 | 25,17 | 8,84 | 7,26 | 0,68 |

As recomendações extraídas dos relatórios, por meio do sistema Siaudi, foram divididas em 2 tipos: AP – Adoção de Procedimentos e SI – Solicitação de Informações.

Parte das recomendações emanadas são solicitações de informações dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, não é possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo. Assim, tais solicitações não foram consideradas para efeito de categorização.

As recomendações foram categorizadas em função de sua natureza, conforme quadro 1. Por sua vez, as categorias foram subdivididas para permitir um melhor detalhamento das fragilidades identificadas.

**Quadro 1 – Descrição das Categorias**

| CATEGORIA | DESCRIÇÃO | SUBCATEGORIAS |
|---|---|---|
| Gestão da Atividade | Compreende as fragilidades resultantes da execução das atividades/tarefas e processos executados no dia a dia. Envolvem não somente as atividades finalisticas, mas também as administrativas e financeiras. Podem ser falhas na execução das atividades de rotina, problemas no fluxo dos processos, deficiência na estrutura orgânica, sugestões de melhorias e aperfeiçoamento de processo entre outras. | ✓ Deficiência de estrutura orgânica;<br>✓ Falhas na execução das atividades;<br>✓ Falhas no fluxo do processo;<br>✓ Melhorias e aperfeiçoamento do processo;<br>✓ Outras. |
| Controle Interno | Deficiência de controles internos tais como: falta de aderência dos processos e atividades às normas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e ausência de normativos que podem impactar negativamente a gestão. | ✓ Ausência/deficiências de normas internas;<br>✓ Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados;<br>✓ Falhas na documentação e instrução de processos;<br>✓ Descumprimento de leis, normas ou regulamentos;<br>✓ Falta de segregação de função;<br>✓ Outras. |

| | | |
|---|---|---|
| **Gestão de Recursos Humanos** | Deficiências oriundas de problemas de estrutura de recursos humanos envolvendo os aspectos qualitativos, quantitativos e de clima organizacional. | ✓ Deficiências de qualificação e capacitação;<br>✓ Deficiência quantitativa;<br>✓ Clima organizacional;<br>✓ Outras. |
| **Gestão de TI** | Problemas que podem comprometer a disponibilidade, integridade e segurança da informação, inexistência ou deficiência de sistemas, equipamentos, controles e suporte aos empregados. | ✓ Inexistência ou deficiência de sistemas;<br>✓ Integridade e segurança da informação;<br>✓ Infraestrutura (equipamentos);<br>✓ Outras. |
| **Gestão Patrimonial** | Deficiências na estrutura física (unidades operacionais e administrativas) e falta de equipamentos e mobiliário para suporte às atividades. | ✓ Deficiência na estrutura física;<br>✓ Falta de equipamentos e mobiliário;<br>✓ Outras. |

A seguir são apresentados os gráficos que demonstram a distribuição das recomendações por tipo, categorias e subcategorias.

**Gráfico 2 - Quantidade de Recomendações por Tipo**

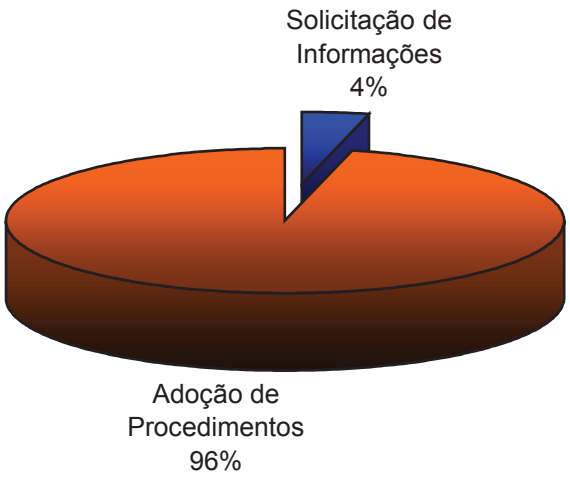

**Gráfico 3 - Quantidade de Recomendações por Categoria e Subcategorias**

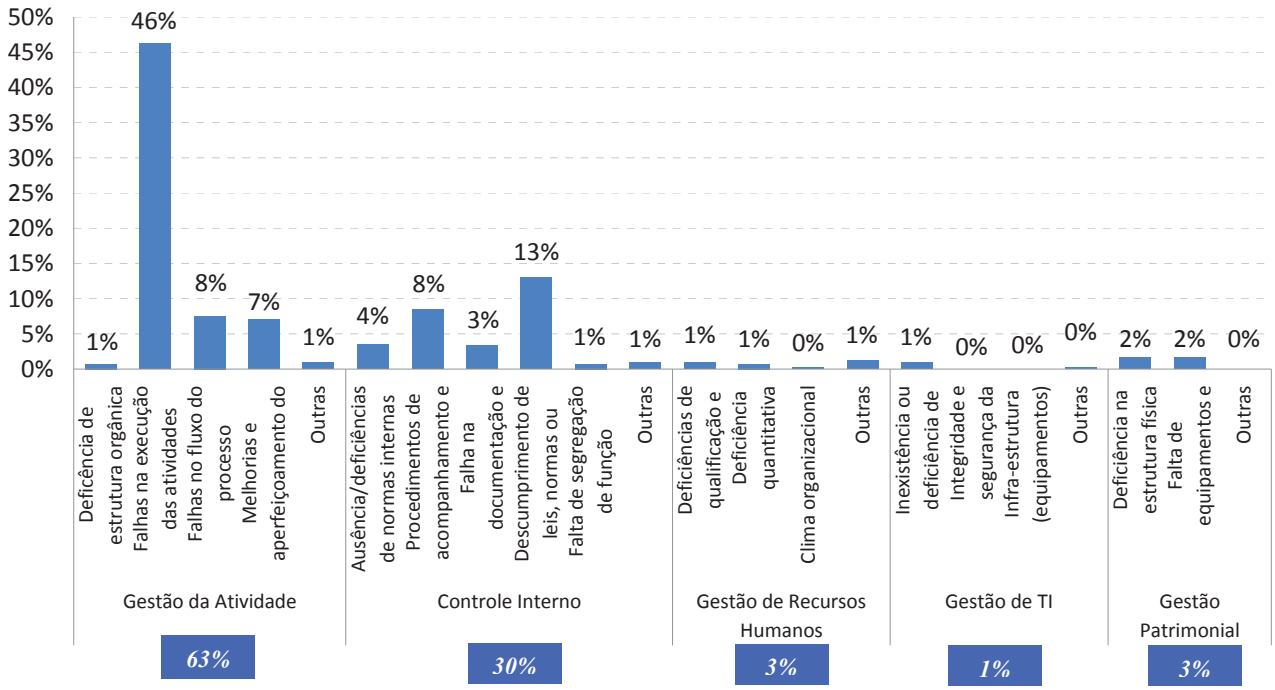


## 5.3. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal

### 5.3.1. Decisões e Recomendações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Conab, constituído pelo Presidente da empresa e cinco Conselheiros, realizou, durante o ano de 2013, 12 reuniões ordinárias, sendo uma por mês.

Os trabalhos desempenhados pelo Conselho de Administração estão em consonância com suas atribuições estatutárias, quais sejam, orientação geral relativamente à missão institucional da empresa, homologação das decisões estratégicas da Diretoria Colegiada, inclusive aquelas relativas à gestão administrativa e organizacional da Companhia.

As decisões do Conselho de Administração, ao longo do exercício, geraram diversas decisões/recomendações. A operacionalização e correção de eventuais inconsistências estão consignadas no **CD ANEXO**.

### 5.3.2. Recomendações do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Conab é constituído por três membros efetivos e respectivos suplentes. Conforme prevêem as normas estatutárias, durante o ano de 2013 ocorreram 12 reuniões ordinárias, sendo uma por mês e uma reunião extraordinária em 26.04.2013, a 49ª (quadragésima nona). As competências do Conselho Fiscal, previstas no Estatuto Social da Companhia, foram exercidas em conformidade, caracterizando-se pela fiscalização e homologação dos atos de gestão dos administradores, análise dos balancetes mensais, exame das demonstrações contábeis anuais e de outros assuntos de relevância.

Os trabalhos realizados pelo Conselho Fiscal, ao longo do exercício de 2013, geraram várias recomendações. Objetivando sanar as impropriedades constatadas, foram emitidas diversas correspondências às áreas, dentre as quais destacamos as que foram objeto de acompanhamento por parte da Audin, conforme **CD ANEXO**.

## 5.4. Denúncias Recebidas

### 5.4.1. pela Ouvidoria

No total, foram recebidas pela Ouvidoria 273 (duzentas e setenta e três) denúncias, de forma direta ou indireta, cujo teor e as respectivas providências se encontram relatadas no **CD ANEXO**.

### 5.4.2. pela Audin

No total, foram recebidas pela Auditoria 03 (três) denúncias, cujo teor e as respectivas providências se encontram relatadas no quadro 2, deste documento.

**Quadro 2 – Denúncias recebidas pela Audin**

| ITEM | DESCRIÇÃO DA DENUNCIA | DATA | PROVIDÊNCIA ADOTADA PELA AUDIN |
|---|---|---|---|
| 1 | Foi protocolado na Auditoria Interna da Conab, em 12.08.2013, o Ofício n.º 175/2013 – 1.ª PJM, de 19.07.2013, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do qual o Promotor de Justiça Lindomar Tiago Rodrigues encaminhou cópia dos autos do Inquérito Civil 002/2013 – 1ª Promotoria de Justiça de Miranda/MS, em face de denúncias de fraude e superfaturamento na aquisição de alimentos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, adquiridos da Associação dos Agricultores do Assentamento de Sumatra – MS. | 12/08/13 | A Audin deflagrou auditoria extraordinária na Sureg/MS, período de 21.10 a 01.11.2013. Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 01/2013 – extraordinário. |
| 2 | CI Ouvir n.º 2041, de 25/09/13 encaminhada à Presi e, em 04.10.13, remetida à Audin. Trata-se de denúncia anônima no âmbito da Sureg/ES. | 04/10/13 | O assunto foi incluído no escopo da ação de Auditoria de Gestão realizada na Sureg/ES, no período de 31.10 a 11.11.13. Produzido o Relatório de Acompanhamento da Gestão n.º 14/2013. |
| 3 | Denúncia referente à execução do PAA pela COOP-ÀGRIF – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento São Domingos. Processos administrativos n.ºs 09.0004/12, 09.00005/12, 09.0006/12, 21209.000356/12-29 e 09.00357/12). Inquérito Policial n.º 0241/2013-4. | 29/10/13 | 1. A Audin encaminhou à Sureg/GO a CI/Audin n.º 292, de 29.10.13, solicitando informações sobre o assunto tratado na denúncia.<br>2. A Sureg/GO prestou os esclarecimentos por meio de despacho nos Processos n.ºs 09.0004/12, 09.00005/12, 09.0006/12, 21209.000356/12-29 e 09.00357/12.<br>3. A Audin procedeu análise de conformidade normativa nos citados processos. O resultado foi consignado na Nota Técnica Audin n.º 15/2013. |

## 6. Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius

O Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, atualmente regulamentado na forma estabelecida pelas Leis Complementares n.°108/2001 e n.°109/2001, foi constituído, inicialmente pela patrocinadora, a então Companhia Brasileira de Armazenamento – Cibrazem, sucedida pela Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, sob a forma de sociedade civil,

por tempo indeterminado e de fins previdenciários e não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Figura, ainda, como patrocinadora, o próprio Cibrius.

Os recursos financeiros que a entidade dispõe para o seu funcionamento são oriundos de contribuições das Patrocinadoras, dos participantes ativos e assistidos, como também dos rendimentos resultantes das aplicações efetuadas em renda fixa, renda variável, imóveis e empréstimos a participantes.

Em cumprimento ao que dispõem o art. 25 de Lei Complementar n.° 108/2001 e o art. 41, § 2°, da Lei Complementar n.° 109/2001, e em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2013, realizou-se Auditoria Especial de Gestão no âmbito do Cibrius, com o objetivo de examinar a gestão do Instituto, relativamente aos eventos ocorridos no exercício de 2012.

Após exames amostrais, equipe de auditores internos se posicionou no sentido de que as operações transcorreram dentro da normalidade, obedecendo à legislação pertinente. Todavia, permanece o desequilíbrio atuarial em decorrência do serviço passado a contratar com a Conab, o que coloca a entidade em alto risco de insolvência e, por consequência, de liquidação. O equacionamento da questão está relacionado a fatores externos e envolve a patrocinadora Conab, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ministério da Previdência Social e a Secretaria do Tesouro Nacional.

Tem-se informações que as negociações avançaram significativamente ao longo do exercício de 2013 e espera-se uma solução definitiva, em 2014.

## 7. Demonstrações Contábeis

Compete regimentalmente à Auditoria Interna examinar a consistência e a adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso VI, artigo 3.º do Regimento Interno da Conab (Normas da Organização Código n.° 10.104), emitindo o Parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis. Por essa razão, a Audin realizou sete auditorias contemplando as Superintendências Regionais de Pernambuco, Maranhão, Pará, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Matriz.

Das análises levadas a efeito, foi possível constatar que as demonstrações contábeis, lidas em conjunto com as notas explicativas, refletiram adequadamente a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, relativamente aos atos e fatos ocorridos no exercício de 2012.

Enfatizou-se, todavia, que a Companhia registrou, de forma inadequada, a crédito do Passivo Circulante, conta 21221.07.00 – Entidades Federais, pertencente ao grupo das obrigações da Companhia para com Credores – Entidades e Agentes, os montantes de R$ 10.058 mil e R$ 7.899 mil, contabilizados nas Unidades Gestoras da Matriz e Unidade Mercado de Opções, respectivamente. Tais registros foram efetivados com o objetivo de diferir receitas não realizadas, contabilizadas em obediência ao princípio da competência, por ocasião do reconhecimento de direitos a receber de devedores, em decorrência da aplicação de multas contratuais e pagamentos indevidos, cujos lançamentos estão consignados no Ativo Circulante e Não Circulante, nas contas 11219.19.00 e 12249.19.00, denominadas Créditos por Infração Legal e Contratual, respectivamente. O referido procedimento contábil foi adotado, segundo esclarecimentos prestados pela área contábil da Companhia, em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 04, de 18.3.2013 e Nota Explicativa n.º 4.12.2, em razão do elevado grau de insegurança do recebimento dos referidos débitos. Tal prática, embora não tenha causado reflexos relevantes nas demonstrações contábeis, estava em desacordo com o disposto na NBCT 19.7, item 33, que orienta no sentido de que os Ativos Contingentes não devem ser reconhecidos

nas demonstrações contábeis, uma vez que podem tratar-se de resultados que nunca venham a ser realizados.

## 8. Auditoria de Gestão – Administrativa, Contábil Financeira e Operacional

Foram planejadas, para o exercício de 2013, ações de auditorias de gestão com o objetivo de avaliar a eficiência da gestão administrativa, contábil-financeira e operacional das Superintendências Regionais do Ceará e do Espírito Santo.

As análises evidenciaram impropriedades e disfunções que mereceram recomendações saneadoras, das quais se destacam:

a) divergência nos saldos dos depósitos recursais quando comparados com a Consulta de Saldos IS (Caixa Econômica Federal – CEF). Tal situação se evidenciou nas Sureg's/CE e ES;

b) as Unidade Armazenadora de Maracanaú-CE, Camburi-ES e Colatina-ES possuem estrutura física e de pessoal inapropriada;

c) durante a visita *in loco* na Sureg/CE, não foram encontradas algumas Associações Proponentes dos projetos de PAA, nos endereços informados nas Propostas de Participação. Ainda, durante a visita, identificou-se que há fornecedores que estão comprando o produto de terceiros para fornecer ao programa e que produtos entregues às entidades beneficiárias não possuem o padrão de qualidade determinado pelo programa;

d) diversos projetos referentes à Compra com Doação Simultânea – CDS/PAA com depósitos efetuados pela Sureg/CE, na conta vinculada, encontravam-se sem operacionalização e acompanhamento da evolução dos saldos. A análise demonstrou, também, divergências entre os valores registrados no Siafi e os registrados nas contas vinculada e bloqueada da instituição financeira depositante;

e) desvio do objetivo do Programa Vendas em Balcão – PVB na Sureg/CE, pois detectou-se comprador vendendo o que adquiriu por meio do PVB. Ainda, há clientes do Programa que não possuem a documentação exigida para a participação, como a relativa à posse do plantel;

f) deficiência da estrutura física do prédio onde está instalada a Sureg/CE, o que é um dos fatores agravantes de desmotivação do corpo funcional;

g) saldos paralisados na Sureg/ES, de longa data, na conta 11319.01.00 – Adiantamento a Fornecedor, que registra os adiantamentos concedidos às entidades proponentes do PAA para operacionalização das operações de CPR Doação e CPR Estoque, o que evidencia situações de inadimplência de fornecedores.

## 9. Valor do Escoamento do Produto - VEP

Trata-se da ação de auditoria para avaliar o instrumento Valor para Escoamento do Produto – VEP, que é uma subvenção econômica paga a um consumidor definido (avicultores,

bovinocultores, caprinocultores, indústrias de ração e suinocultores), o qual adquire estoque governamental e se dispõe a escoá-lo para uma região de consumo estabelecida em edital.

A referida ação de auditoria estava prevista, no PAINT 2013, para ser realizada na Superintendência Regional de Mato Grosso - Sureg/MT. Todavia, considerando que a Sureg/PE fora o destino de parte expressiva do produto, além de possuir a documentação comprobatória do escoamento, optou-se por realizar a referida ação naquela Sureg. Registre-se, por oportuno, que a Sureg/MT, local de origem dos estoques, foi instada a manifestar-se sobre as operações de VEP (de forma amostral) realizadas na sua jurisdição, sendo que os resultados das informações obtidas foram consignados no Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão n.º 09/2013.

Em relação à conformidade normativa na execução do programa, de acordo com o verificado pela equipe de auditoria, ocorreram pequenas impropriedades, porém, sem desvirtuar o instrumento de intervenção.

A efetividade das intervenções da Companhia, por intermédio do instrumento de subvenção Valor para Escoamento do Produto - VEP, demonstrou, como pode ser aferido pela amostra que serviu de análise à equipe de auditoria, ter produzido os efeitos esperados, tanto quanto à melhora na estabilidade dos preços quanto em alternativas de abastecimento viável aos segmentos amparados.

## 10. Subvenção da cana-de-açúcar

Por meio desse programa, o governo federal concedeu subvenção econômica diretamente aos produtores independentes de cana-de-açúcar, implementado a partir da Lei n.º 12.666/2012, com regulamento operacional publicado no DOU n.º 185, de 24/09/2012. Os referidos instrumentos legais estabeleceram os procedimentos e condições necessários para a concessão de subvenção direta aos produtores de cana-de-açúcar na área de atuação da SUDENE e no Estado do Rio de Janeiro, safra 2010/2011.

Ação de auditoria foi executada na Superintendência Regional de Alagoas – Sureg/AL. Das análises levadas a efeito, evidenciaram-se os pontos de fragilidades que mereceram recomendações e sugestões, no intuito de implementar-se ações saneadoras e mitigar riscos operacionais, além de propiciar o aprimoramento dos controles internos administrativos. Dos temas abordados, merecem destaque:

a) que há muitas oportunidades de melhoria quanto ao processo de trabalho do instrumento de subvenção (com ênfase em planejamento, controles internos administrativos e disponibilização de recursos), para implementação nos futuros programas. Melhorias saneadoras foram recomendadas pela Audin, no intuito de resguardar a Companhia de riscos existentes que podem resultar em perdas financeiras e à sua imagem institucional, inclusive;

b) que, em relação à conformidade normativa na execução do programa, algumas inconsistências foram verificadas e devidamente recomendadas;

c) ocorrência de pagamento de subvenção a beneficiário falecido e possibilidade que este fato tenha ocorrido com mais 12 beneficiários mortos;

d) que a efetividade do programa de subvenção deve ser relativizada, em decorrência da aparente pouca viabilidade econômica da cultura da cana-de-açúcar para pequenos produtores rurais, dada a baixa produtividade. Depoimentos de beneficiários evidenciam culturas alternativas mais rentáveis e mais adequadas a pouca escala dos pequenos proprietários

rurais – cerca de 85% dos beneficiários do programa de subvenção da cana-de-açúcar em 2010/2011, em Alagoas.

## 11. Doação de produtos

Trata-se de ações de auditoria planejadas com o intuito de avaliar a regularidade do processo de distribuição de alimentos, por meio de doações, aos grupos populacionais beneficiados. Nesse sentido, foram realizadas auditorias nas Superintendências Regionais de Goiás e da Bahia.

As análises realizadas no âmbito da Sureg/GO evidenciaram pontos de fragilidades que mereceram recomendações, no intuito de implementar-se ações saneadoras e mitigar riscos operacionais, além de propiciar o aprimoramento dos controles internos. Das impropriedades identificadas, merecem destaque:

a) ausência, em alguns processos, de documentos que compõem as etapas de doação de produtos, além da ocorrência de documentos preenchidos com falhas;

b) ausência de prestação de contas da doação instruída no processo n.º 21209.0753/2012;

c) inexistência de acompanhamento e fiscalização das doações de modo a comprovar o uso social adequado dos produtos oferecidos em doação;

d) indícios de que o endereço da Associação Comunitária Beneficente Jardim da Barragem IV, CNPJ n.º 07.595.711/0001-03, é fictício, fato que, analisado em conjunto com outros elementos, poderá indicar a ocorrência de fraude, requerendo medidas de encaminhamento do assunto para providências na esfera do Ministério Público Federal;

e) inexistência de normas internas específicas que detalhassem as atribuições de cada área e o *modus operandi* do processo de doação. Constatou-se o uso excessivo de orientações normatizadoras por meio de Comunicações Internas, instrumento que favorece a perda da informação, seja por falta de arquivos adequados, seja pela possibilidade de rodízio de empregados e gestores.

Mencione-se, por oportuno, que se esperava, com a ação de auditoria realizada na Sureg/GO, obter-se informações acerca da efetividade do processo de doação de alimentos aos grupos populacionais beneficiados. Todavia, este objetivo não foi alcançado diante das dificuldades de entrevistar os beneficiários, visto que muitos não foram localizados nos endereços indicados nas prestações de contas e, ainda, outros endereços inexistiam, de forma preocupante; fato preocupante levado ao conhecimento do Senhor Secretário Federal de Controle Interno – SFC/CGU, na forma do Ofício/AUDIN nº 069, de 11.11.2013, haja vista demanda anterior feita pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno na forma do Ofício nº 38390 DGI/SE/CGU-PR, de 21.12.2012, relativamente à denúncia de nº 19528-76, postada no sítio web daquela CGU em 14.03.2012, inclusive.

Quanto ao trabalho realizado na Sureg/BA, tem-se a comentar o que segue:

a) emissões de notas fiscais sem a identificação do respectivo número da Autorização de Doação de Produtos - ADP da operação;

b) retiradas de produtos após o vencimento da ADP, sem o respectivo documento de revalidação do vencimento;

c) processos autuados com documentos que pertencem a outro processo, duplicados, sem assinatura e fora de ordem cronológica;

d) grande número de operações de doações de suco de frutas canceladas, em razão da dificuldade dos beneficiários retirarem o produto acondicionado em embalagem “barriga mole”. Tal embalagem exige estrutura de transporte e refrigeração adequados, dificultando a operação para pequenas entidades.

## 12. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Foram realizadas auditorias nas Superintendências Regionais de Minas Gerais e Rio Grande do Norte com o objetivo de examinar a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, na modalidade de CPR-Doação.

As análises revelaram impropriedades que mereceram recomendações no sentido de implementar-se ações saneadoras, assim como melhoria nos processos de trabalho. Das referidas impropriedades, destacam-se:

a) formalização e instrução de processos em desacordo com os normativos internos da Companhia;

b) ausência de normatização disciplinadora da obrigatoriedade de fiscalização prévia e acompanhamento dos projetos de CPR doação analisados, ainda que de forma amostral (ver item 1.5.1.7 do Acórdão n.º 5.078/2009-TCU-2ª Câmara) de modo a aferir a capacidade produtiva dos produtores fornecedores e a estrutura de execução da associação proponente;

c) no modelo operacional em que o Banco de Alimentos é a entidade consumidora, verificou-se que a responsabilidade pela destinação final dos produtos constantes da Proposta de Participação fica a cargo do citado Banco de Alimentos, que é a entidade que assina o Termo de Recebimento e Aceitabilidade. Este modelo, todavia, apresentou-se frágil na medida em que a Conab não consegue aferir se os produtos foram efetivamente doados, em consonância com o disposto na Proposta de Participação, em que pese a crença de que os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS's) devam inserir-se no processo, na vertente do controle social, sem embargos à uma melhor definição de responsabilidades entre CONAB e MDS;

d) em alguns processos, verificou-se divergências nos preços constantes nos Termos de Recebimento e Aceitabilidade e Relatórios de Entregas e aqueles registrados nos controles fornecidos pelas Associações e Bancos de Alimentos;

e) constatação das irregularidades denunciadas na execução da CPR doação n.º MG/2012/02/0688;

f) ocorrência de duplicidades e erros de numeração de DAPs nas informações disponibilizadas no Portal de Transparência da Conab;

g) estrutura de recursos humanos inadequada para a execução das atividades do PAA, além da não definição, no Regimento Interno de Companhia, sobre as competências das áreas responsáveis pelas atividades de autorização,

aprovação, execução e controle do ciclo operacional do PAA, de modo a resguardar a necessária segregação de funções.

## 13. Relato das Auditorias Extraordinárias

### 13.1. Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - Sureg/MS

Foi protocolado na Auditoria Interna da Conab, em 12.08.2013, o Ofício n.º 175/2013 - 1.ª PJM, de 19.07.2013, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do qual o Promotor de Justiça Doutor Lindomar Tiago Rodrigues encaminhou cópia dos autos do Inquérito Civil 002/2013 - 1ª Promotoria de Justiça de Miranda/MS, em face de denúncias de fraude e superfaturamento na aquisição de alimentos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, adquiridos da Associação dos Agricultores do Assentamento Sumatra - MS.

Diante desse fato, foi deflagrada auditoria extraordinária na Sureg/MS no intuito de aprofundar as análises e realizar exame detalhado no Processo Administrativo n.º 275/2011, objeto da CPR Doação n.º MS/2011/02/0065.

As impropriedades e evidências observadas durante os trabalhos de campo possibilitaram a formação de opinião auditorial no sentido de comprovar as denúncias trazidas à Audin por meio do Ofício n.º 175/2013 - 1.ª PJM, de 19.07.2012, do Ministério Público Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo-se destacar, principalmente, os seguintes achados:

a) fortes indícios de possíveis falsificações de assinaturas nos Termos de Recebimento e Aceitabilidade;

b) ausência de controle, por parte da Sureg/MS, quanto à conferência das assinaturas apostas nos Termos de Recebimento e Aceitabilidade;

c) quantidades de produtos entregues divergentes das descritas nos Termos de Recebimento e Aceitabilidade;

d) irregularidades na utilização das Declarações de Aptidão ao Pronaf;

e) desconto, pela Associação Proponente, do percentual de 20% sobre o valor dos produtos, utilizado para despesas não contempladas nos normativos do PAA, destacando-se que o percentual não foi aprovado por unanimidade dos associados, visto que apenas parte dos produtores que pretendiam participar do PAA estavam presentes na reunião onde foi estabelecido o percentual;

f) divergência entre o número de pessoas efetivamente atendidas e o registrado na proposta de participação;

g) retenção de Imposto de Renda sobre aplicação financeira de recurso da União;

h) depósito equivocado do valor inicial da proposta na conta de livre movimentação;

i) ausência de comunicação entre o Consea e a Conab, pois aquele identificou irregularidades no segundo mês de execução do projeto e não comunicou formalmente à Companhia.

## 13.2 Nota Técnica Audin n.º 15/2013

Chegaram ao conhecimento da Auditoria Interna os relatórios produzidos pelo empregado matrícula n.º 1270306, por meio dos quais foram apresentados os resultados dos trabalhos de fiscalização realizados nas operações de Compra com Doação Simultânea – CPRs Doação celebradas entre a Conab e a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Assentamento São Domingos - COOP-ÁGRIF, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, objeto dos Processos Administrativos n.ºs 09.0004/12, 09.0005/12, 09.0006/12, 09.00356/12 e 09.00357/12.

Referidas fiscalizações foram deflagradas, pela Sureg/GO, para apurar denúncias de irregularidades na execução dos projetos sob responsabilidade da citada cooperativa.

Diante disso, a Audin emitiu a CI/Audin n.º 292, de 29.10.2013, à Sureg/GO, solicitando informar sobre os consectários dos fatos relatados nos relatórios de fiscalização produzidos pelo citado empregado. Em resposta, a Sureg/GO remeteu à Audin os Processos Administrativos n.ºs 09.0004/12, 09.0005/12, 09.0006/12, 09.00356/12 e 09.00357/12.

Procedeu-se à análise de conformidade normativa dos processos sob comento, cujo resultado foi consignado na Nota Técnica Audin n.º 15/2013.

As análises levadas a efeito evidenciaram, dentre outras, as seguintes disfunções:

a) as Propostas de Participação inseridas nos processos não estavam assinadas pelos participantes (nomes e assinaturas dos representantes das entidades proponentes, e nomes e assinaturas dos beneficiários consumidores) conforme determina a letra “a” do item 8 do Manual de Operações da Conab - MOC, título 30 – Compra com Doação Simultânea – CDS;

b) constatou-se que o número da proposta GO/2012/02/0025 é diferente do número da CPR-DOAÇÃO 52.1.129. Tal procedimento diverge daquele utilizado em outras Superintendências Regionais, que utilizam o número da proposta gerado pelo sistema para numerar a CPR e, dessa forma, permitir um melhor controle, além de padronização/uniformização do Programa;

c) não foi encontrado relatório de viabilidade da capacidade produtiva dos agricultores participantes do Programa, o que indica que não houve visita inicial, fato que fragiliza os controles e a execução do PAA;

d) divergências nos quantitativos efetivamente entregues apuradas no confronto das entregas previstas nas Proposta de Participação com os quantitativos registrados nas notas fiscais;

e) Termo de Recebimento e Aceitabilidade com ausência da assinatura do representante legal da entidade proponente.

# 14. Avaliação de Natureza Operacional - ANOp

No exercício de 2013, foi realizada pela AUDIN/GENOP uma Avaliação de Natureza Operacional – ANOp no processo de Remoção e Contratação de Frete, com a aquiescência do Conselho de Administração da Conab, no intuito de examinar de forma isenta sua eficácia, eficiência e efetividade, procurando atender à demanda do Senhor Diretor de Operações e Abastecimento formalizada por meio da CI SUARM n.º 1353, de 16/10/2012, inclusive.

As remoções são essenciais para diversas operações da Companhia que, neste particular, reveste-se de braço operativo à conta do Tesouro Nacional, sendo fator determinante para o sucesso de várias das ações sob responsabilidade da Conab.

Adicionalmente, trata-se de um processo de elevada materialidade, haja vista os montantes aplicados para sua execução nos últimos exercícios.

Por compor o rol de importantes processos/atividades da Empresa, cabe à Conab promover todos os esforços necessários para dar segurança e eficiência às operações de remoções, incluindo não apenas melhorias no que tange aos controles internos primários da operação, mas também ações estruturantes de gestão de recursos humanos e, principalmente, de melhoria da estrutura e da gestão da rede armazenadora própria.

Resumem-se as impropriedades detectadas em:

a) desatualização dos normativos e falta de segregação de funções;

b) deficiências estruturais das Unidades Armazenadoras - UAs próprias (falta de equipamentos de recepção, movimentação e tratamento e, em algumas unidades, de pesagem e tipo de Unidade inadequada para a função);

c) ingerências externas;

d) número reduzido de empregados nas UAs e empregados com baixa qualificação e alta faixa etária;

e) número reduzido de empregados para o acompanhamento das operações nas Suregs e na Matriz;

f) dependência de terceiros para execução de atividades de recebimento, ensaque e empilhamento dos produtos (braçagem);

g) alto custo das operações, custeadas pelo Tesouro Nacional;

h) contingenciamentos orçamentários;

i) dificuldade de apuração dos custos totais das remoções;

j) não utilização de sistema informatizado para o acompanhamento e o controle, além da precária utilização de planilhas de dados;

k) não realização de avaliações das remoções realizadas e inexistência de indicadores de desempenho de eficiência.

As constatações acima têm impactos negativos em todo o processo de remoção, tais como: pagamento de multas e estadias; desabastecimento do Programa de Vendas em Balcão; impossibilidade de movimentação de produtos sob risco de perda ou desvio; falta de espaço para armazenamento de produtos de novas safras em regiões produtoras e inúmeras dificuldades operacionais que afetam o dia a dia da área gestora, com indesejáveis consectários para a imagem institucional da Companhia e do próprio Governo Federal.

## 15. Outras Ações Executadas pela Audin

### 15.1 Análise de Dados ACL – Programa de Aquisição de Alimentos PAA

Em razão do solicitado pelo Sr. Diretor da DIPAI, por meio da CI nº 342, de 29/10/2013, a Audin/Genop proferiu análise na base de dados do SIGPAA – CPR Doação, referente aos estados do Paraná, Ceará, Goiás, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Minas Gerais e Santa Catarina.

A análise foi realizada por meio do software ACL (*Audit Command Language*) o qual permite o exame da base de dados em sua totalidade. Em uma primeira análise, verificou-se uma série de DAP´s (Declarações de Aptidão ao Pronaf) duplicadas.

Na seqüência, tais duplicidades foram analisadas, caso a caso, resultando nas impropriedades resumidas na Tabela 5.

**Tabela 5 – Resumo das inconsistências relativas às DAP´s duplicadas**

| | | | DAP´s duplicadas | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UF | N.º Municípios | Valor total das propostas (R$) | Número inconsistente de DAP | Limite excedido por DAP | Número DAP inconsistente e limite excedido | Outras situações | Situação Correta | Total | Valor (R$) |
| PR | 93 | 31.410.904,92 | 5 | 3 | 26 | - | 3 | 37 | 2.079.189,01 |
| CE | 29 | 4.967.702,00 | - | - | 10 | - | - | 10 | 86.975,40 |
| GO | 31 | 10.351.900,41 | - | 7 | 1 | - | - | 8 | 75.879,70 |
| RS | 24 | 11.309.441,35 | 44 | 23 | 5 | - | - | 72 | 453.034,82 |
| MS | 24 | 10.332.531,84 | - | 10 | 2 | - | - | 12 | 114.899,80 |
| PB | 45 | 10.306.188,31 | - | 13 | 9 | - | - | 22 | 198.460,28 |
| PE | 18 | 6.856.893,30 | - | 8 | 16 | - | - | 24 | 197.078,80 |
| BA | 103 | 31.318.744,00 | 1 | 12 | 17 | - | - | 30 | 237.156,00 |
| SE | 18 | 7.375.264,00 | 1 | 14 | 3 | - | 1 | 19 | 153.008,20 |
| MG | 121 | 42.323.734,95 | 56 | 8 | 20 | - | 14 | 98 | 558.820,76 |
| SC | 64 | 38.163.807,80 | 125 | 217 | 88 | 1 | - | 431 | 127.891,50 |

Foram encaminhadas CI's à DIPAI, contendo o resultado das análises levadas a efeito e solicitando que a Audin fosse informada, oportunamente, sobre as providências corretivas adotadas pela respectiva Superintendência Regional ou pela SUPAF/DIPAI.

## 16. Análise de Riscos das Ações de Auditoria de 2013

Alguns riscos, já previstos, foram efetivamente confirmados ao longo dos trabalhos de auditoria e outros não previamente detectados foram identificados. Esses riscos seguem elencados de forma sintética, nas tabelas a seguir.

| RISCOS – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) | |
|---|---|
| **Pré-identificados** | **Pós-identificados** |
| **Estratégico/Político e Econômico**<br>• Utilização do Programa como instrumento político<br>**Operacional/Processo**<br>• Falta de fiscalização sistemática<br>• Falhas e dificuldades de cadastramento (DAP)<br>**Operacional/Pessoal**<br>• Falta de técnicos para acompanhamento e controle do Programa<br>**Operacional/Tecnologia**<br>• Necessidade de automatização dos processos<br>**Conformidade**<br>• Lacunas nos normativos internos | **Estratégico/Modelo de Negócios**<br>• Pouca atuação dos Conselhos Municipais e Prefeituras<br>• Necessidade constante de fortalecimento do Programa<br>**Estratégico/Político e Econômico**<br>• Utilização do Programa como instrumento político<br>**Operacional/Processo**<br>• Falta de fiscalização sistemática<br>• Problemas na qualidade dos produtos doados<br>• Falhas e dificuldades de cadastramento (DAP)<br>• Atrasos na aprovação dos projetos<br>**Operacional/Pessoal**<br>• Falta de técnicos para acompanhamento e controle do Programa<br>**Operacional/Tecnologia**<br>• Necessidade de automatização dos processos<br>**Conformidade**<br>• Lacunas nos normativos internos |
| **Impactos possíveis** | |
| • Desvio de finalidade do projeto<br>• Fraudes e irregularidades<br>• Perdas Financeiras<br>• Prejuízos a imagem da Companhia | |

- Notificações dos órgãos de controle
- Sobrecarga de trabalho

**Medidas mitigadoras propostas**

- Aprimoramento dos mecanismos de controle interno
- Atualizações nos normativos internos
- Aumento da atuação da área de promoção institucional visando uma maior divulgação e esclarecimentos sobre o Programa
- Recomposição do quadro de pessoal
- Intensificação da fiscalização do Programa
- Desenvolvimento contínuo de soluções de informática

## RISCOS – GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL/FINANCEIRA

| Pré-identificados | Pós-identificados |
|---|---|
| **CONTÁBIL/FINANCEIRA**<br>**Operacional/Processo**<br>• Falhas nos controles internos<br>• Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras<br>• Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa<br>**Operacional/Pessoal**<br>• Estrutura inadequada de RH<br>**Conformidade**<br>• Lacunas nos normativos internos<br>**Operacional/Tecnologia**<br>• Deficiência de informações<br>• Deficiência de recursos tecnológicos<br>**Operacional/Infra-estrutura**<br>• Problemas de estrutura física<br><br>**ADMINISTRATIVA**<br>**Operacional/Processo**<br>• Ausência de motivação para as contratações;<br>• Falhas de planejamento na gestão impactando as contratações<br>**Operacional/Pessoal**<br>• Corpo técnico insuficiente<br>• Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função<br>**Operacional/Tecnologia**<br>• Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações (SISCOT)<br>**Conformidade**<br>• Ausência de normas e manuais | **CONTÁBIL/FINANCEIRA**<br>**Operacional/Processo**<br>• Incompatibilidade dos saldos contábeis das contas de depósitos recursais e judiciais com os relatórios da Caixa Econômica Federal<br>• Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras<br>• Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa<br>**Operacional/Tecnologia**<br>• Relatórios extracontábeis inconsistentes gerando insegurança quanto à compatibilidade dos saldos contábeis<br>• Manutenção corretiva e evolutiva do sistema de controle de estoques executada exclusivamente por consultores externos<br>**Operacional/Pessoal**<br>• A estrutura orgânica do setor contábil das Suregs favorece a não segregação de funções<br>• Concentração das atividades de empenho, liquidação, pagamento e fiscal no mesmo setor<br>• Profissionais com formação contábil em número insuficiente para a execução das tarefas<br>• Sobrecarga de trabalho<br>**Conformidade**<br>• Lacunas nos normativos internos<br><br>**ADMINISTRATIVA**<br>**Operacional/Processo**<br>• Ausência de acompanhamento periódico do fiscal do contrato<br>• Falha na delimitação clara e completa do objeto do certame<br>• Nomeação de um mesmo fiscal para o acompanhamento de diversos contratos<br>• Falhas de planejamento na gestão impactando as contratações<br>**Operacional/Pessoal**<br>• Corpo técnico insuficiente para atender a demanda de trabalho<br>• Falta de capacitação dos empregados para o desempenho da função<br>• Acúmulo de funções, gerando sobrecarga de trabalho<br>**Operacional/Tecnologia**<br>• Inconsistência dos relatórios gerados pelos sistemas de informações<br>• Sistema de informação sem o suporte técnico local de manutenção (UAs)<br>**Financeiro**<br>• Falhas de planejamento na gestão impactando nos preços contratados<br>• Erro na especificação do objeto a ser licitado gerando prejuízo financeiro<br>**Conformidade**<br>• Ausência de normas e manuais que tratam de Licitações e Contratos, que padronizem seus procedimentos e orientem os fiscais dos contratos |

**Impactos possíveis**

**CONTÁBIL/FINANCEIRA**

- Notificações dos órgãos tributários
- Notificações dos órgãos de controle
- Falta de informações para tomada de decisão
- Falhas na operacionalização
- Perdas financeiras
- Prejuízos à imagem da Companhia

**ADMINISTRATIVA**

- Perdas financeiras
- Interrupção dos serviços relevantes para a Companhia
- Notificações dos órgãos de controle
- Prejuízos à imagem da Companhia
- Prejuízos legais (impugnações / cancelamento de contratos)

| Medidas mitigadoras propostas |
|---|
| **CONTÁBIL/FINANCEIRA**<br>• Análise e identificação das inconsistências e compatibilização dos saldos contábeis<br>• Acompanhamento sistemático dos saldos contábeis<br>• Realização de concurso público para as áreas de TI e setor contábil das Suregs e Matriz<br>• Ação conjunta da área jurídica e contábil na conciliação dos saldos dos depósitos recursais e judiciais<br>• Desenvolvimento de sistema informatizado que possibilite maior controle das ações judiciais em curso na Companhia<br>**ADMINISTRATIVA**<br>• Aprimoramento dos controles internos<br>• Acompanhamento contratual contínuo e elaboração periódica de relatórios/livro registros<br>• Nomeação de fiscais de contrato com conhecimento sobre o assunto<br>• Elaboração de um Manual de Procedimentos para os fiscais de contratos<br>• Padronização, por meio de manual e modelos, dos procedimentos licitatórios |

| RISCOS – BALANÇO (PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS) | |
|---|---|
| **Pré-identificados** | **Pós-identificados** |
| **Operacional/Processo**<br>• Falhas nos controles internos<br>• Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras<br>• Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa<br>**Operacional/Pessoal**<br>• Estrutura inadequada de RH<br>**Conformidade**<br>• Lacunas nos normativos internos<br>**Operacional/Tecnologia**<br>• Deficiência de informações<br>• Deficiência de recursos tecnológicos<br>**Operacional/Infra-estrutura**<br>• Problemas de estrutura física | **Operacional/Processo**<br>• Incompatibilidade dos saldos contábeis das contas de depósitos recursais e judiciais com os relatórios da Caixa Econômica Federal<br>• Falta de padronização das rotinas contábeis e financeiras<br>• Existência de débitos sem garantia de estoques ou inscritos na dívida ativa<br>**Operacional/Tecnologia**<br>• Relatórios extracontábeis inconsistentes gerando insegurança quanto à compatibilidade dos saldos contábeis<br>• Manutenção corretiva e evolutiva do sistema de controle de estoques executada exclusivamente por consultores externos<br>**Operacional/Pessoal**<br>• A estrutura orgânica do setor contábil das Suregs favorece a não segregação de funções<br>• Concentração das atividades de empenho, liquidação, pagamento e fiscal no mesmo setor<br>• Profissionais com formação contábil em número insuficiente para a execução das tarefas<br>• Sobrecarga de trabalho<br>**Conformidade**<br>• Lacunas nos normativos internos |
| **Impactos possíveis** | |
| • Notificações dos órgãos tributários<br>• Notificações dos órgãos de controle<br>• Perdas financeiras<br>• Prejuízos à imagem da Companhia | |
| **Medidas mitigadoras propostas** | |
| • Análise e identificação das inconsistências e compatibilização dos saldos contábeis<br>• Acompanhamento sistemático dos saldos contábeis<br>• Realização de concurso público para as áreas de TI e setor contábil das Suregs e Matriz<br>• Ação conjunta da área jurídica e contábil na conciliação dos saldos dos depósitos recursais e judiciais<br>• Desenvolvimento de sistema informatizado que possibilite maior controle das ações judiciais em curso na Companhia | |

| RISCOS – CIBRIUS | |
|---|---|
| **Pré-identificados** | **Pós-identificados** |
| • Incapacidade de cobertura dos compromissos de médio e longo prazos (provisões matemáticas de benefícios a conceder). Referido cenário constitui-se no principal risco e de maior significância, já que ameaça o futuro da entidade<br>• Ações judiciais impetradas por assistidos do plano de benefícios, pleiteando a mudança de indexador da TR para INPC/IBGE<br>• Inviabilidade de inserção de novos participantes no atual Plano de Benefícios, sob a modalidade de Benefício Definido, o que contribui para | • A incapacidade de cobertura constitui-se no principal risco da entidade, e, não obstante as iniciativas para o equacionamento do problema nos últimos tempos, estas não vêm sendo materializadas e implementadas dentro da celeridade requerida. Isto vem recrudescendo, cada vez mais, o risco de insolvência<br>• As decisões judiciais favoráveis à mudança do indexador de atualização dos benefícios pagos pela entidade, de TR para INPC/IBGE, constitui-se, também, em fator de risco no processo de descapitalização da entidade, ou a um aumento significativo da contribuição dos participantes, já o serviço passado contratado junto à patrocinadora é corrigido pela TR da entidade, já que os benefícios a conceder têm uma cobertura de apenas 7,05% (cálculo da última avaliação atuarial). Por outro lado, a maturidade do plano atual já está em seu grau máximo de capitalização, e, como não há adesão de novos participantes, o patrimônio da entidade no futuro poderá entrar em declínio |

| | |
|---|---|
| | o declínio patrimonial da entidade |
| **Impactos possíveis** | |
| • O não equacionamento das insuficiências atuariais dentro da urgência requerida<br>• Insolvência e, por consequência, a liquidação da entidade | |
| **Medidas mitigadoras propostas** | |
| • Agilizar a contratação das insuficiências atuariais, com o conseqüente saldamento e fechamento do plano atual (BD) e constituição de um novo plano de contribuição variável (CV) | |

| **RISCOS – SUBVENÇÃO** | |
|---|---|
| **Pré-identificados** | **Pós-identificados** |
| **Estratégico/Político e Econômico**<br>• Pressões do segmento agrícola<br>• Disparidade no preço dos fretes em regiões próximas<br>• Aumento constante das intervenções governamentais<br>**Operacional/Processo**<br>• Fiscalização pouco intensiva<br>• Excesso de papel para controle da operação;<br>• Pouca fiscalização<br>• Inexistência de procedimentos padronizados para conferência de documentação<br>**Operacional/Pessoal:**<br>• Falta de técnicos para acompanhamento e controle<br>**Operacional/Tecnologia**<br>• Necessidade de automatização dos processos<br>• Indisponibilidade tempestiva de informações<br>• Falta de integridade e confiabilidade das informações<br>**Conformidade**<br>• Lacunas e falta de clareza dos normativos internos<br>• Deficiência nos controles internos | **Estratégico/Modelo de Negócios**<br>• Dificuldade de assegurar o preço mínimo ao produtor rural<br>• Grandes diferenças de preço do frete na mesma região de origem<br>• Operações de difícil viabilidade, onde o custo do frete é superior ao preço do produto<br>**Estratégico/Político e Econômico**<br>• Pressões do segmento agrícola<br>**Operacional/Processo**<br>• Necessidade de aumento da fiscalização<br>• Grande volume de documentos gerados<br>• Inexistência de procedimentos padronizados para conferência de documentação<br>• Participação de pessoas falecidas.<br>**Operacional/Pessoal**<br>• Falta de técnicos para acompanhamento e controle<br>**Operacional/Tecnologia**<br>• Necessidade de automatização dos processos<br>• Falta de integridade e confiabilidade das informações<br>**Conformidade**<br>• Lacunas e falta de clareza dos normativos internos<br>• Alto índice de fraudes e denúncias |
| **Impactos possíveis** | |
| • Perdas financeiras<br>• Desvirtuamento dos objetivos do Programa<br>• Prejuízos à imagem da Companhia<br>• Notificações dos órgãos de controle | |
| **Medidas mitigadoras propostas** | |
| • Redesenho da operação visando a melhoria dos processos<br>• Melhorias nos controles internos<br>• Intensificação da fiscalização<br>• Automatização dos processos<br>• Atualização dos normativos internos | |

| **RISCOS – CESTAS PARA DOAÇÃO** | |
|---|---|
| **Pré-identificados** | **Pós-identificados** |
| **Operacional/Processo**<br>• Desvios<br>• Problemas com qualidade dos produtos distribuídos<br>• Produtos fora das especificações dos leilões<br>• Favorecimento à terceiros<br>**Operacional/Pessoal**<br>• Falta de técnicos para acompanhamento e controle<br>**Operacional/Infra-estrutura**<br>• Armazéns com condições precárias para recebimento das cestas<br>**Conformidade**<br>• Lacunas e falta de clareza dos normativos internos<br>• Deficiência nos controles internos | **Operacional/Pessoal**<br>• Falta de técnicos para acompanhamento e controle<br>**Operacional/Infra-estrutura**<br>• Armazéns com condições precárias para recebimento das cestas |
| **Impactos possíveis** | |
| • Prejuízos à imagem da Companhia<br>• Notificações dos órgãos de controle<br>• Não atingimento dos objetivos da ação | |
| **Medidas mitigadoras propostas** | |
| • Acompanhamento intensivo das operações (fiscalização)<br>• Aprimoramento dos mecanismos de controle das operações | |

- Modernização da rede armazenadora própria
- Redimensionamento do quadro de pessoal

## 17. Ações de Capacitação

Para o exercício das atividades de auditoria é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade, o quadro a seguir relaciona os cursos realizados pela equipe de auditores, em 2013.

**Quadro 3 - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional**

| | CURSOS | Total Horas | Qtide Auditores |
|---|---|---|---|
| 1 | Gestores com Diretoria Colegiada | 20 | 4 |
| 2 | Avaliação de Desempenho e Preparação para Feedback | 192 | 16 |
| 3 | Gestores da Matriz e Regionais | 64 | 4 |
| 4 | Previdência Complementar para Auditores da Conab | 100 | 8 |
| 5 | Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos | 160 | 8 |
| 6 | Autuação e Análise de Processos de Operações de Pepro | 84 | 3 |
| 7 | Imposto de Renda Pessoa Jurídica | 28 | 1 |
| 8 | Auditoria Governamental | 280 | 7 |
| 9 | Avaliação dos Resultados das Fiscalizações de Projeto | 16 | 1 |
| 10 | Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 32 | 4 |
| 11 | Gestão Documental | 4,5 | 3 |
| 12 | Microinformatica Calc-Básico e Avançado | 32 | 1 |
| 13 | Microinformatica Writer Avançado | 20 | 1 |
| 14 | MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria | 432 | 1 |
| 13 | Assédio Moral na Relação de Trabalho | 2 | 1 |
| 14 | Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Controle | 32 | 2 |
| 15 | Mapeamento e Modelagem de Processos | 96 | 4 |
| 16 | Interface da Comunicação | 20 | 5 |
| 17 | A Busca da Qualidade | 20 | 5 |
| 18 | Inglês Nível Básico | 140 | 1 |
| | **Total** | **1774,5** | |

## 18. Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna

### 18.1. Reestruturação da Auditoria Interna

O aprimoramento da governança corporativa da Companhia passa, necessariamente, pelo fortalecimento da Auditoria Interna, conforme explicitado nas Resoluções/CGPAR de n.ºs 2 e 3, de 31.12.2010.

Nesse sentido, foi proposto por meio da Nota Técnica Audin n.º 16/2012 a reestruturação da Auditoria Interna, contemplando a criação dos Núcleos Regionais de Auditoria Interna, a recomposição do quadro de auditores, a criação da carreira segregada de auditor e a alteração da estrutura orgânica da Audin (com a criação da Genop – Gerência de Avaliação de Natureza Operacional e a transferência da Gerência de Riscos para o âmbito da Presidência).

Das demandas apresentadas na referida Nota Técnica foram implementados, em 2013, os seguintes pontos: a) implantação do Núcleo de Auditoria Interna do Nordeste – Nuaud/NE com sede em João Pessoa; b) contração de 5 (cinco) auditores internos por meio de concurso público para compor a equipe do Nuaud/NE; c) criação da Genop; e d) transferência da Gerência de Riscos para a estrutura da Presidência.

## 18.2. Desenvolvimento de Metodologias e *Softwares*

Como havia sido noticiado no PAINT 2013, está em fase de conclusão o novo Sistema de Auditoria Interna – Siaudi. Para este novo Siaudi, fora solicitado a área de desenvolvimento de TI um sistema mais robusto e com uma gama de funcionalidades que atenderá os anseios do corpo funcional da Audin em razão da limitação do sistema antigo.

Para tanto, foram desenvolvidos cinco módulos: Módulo de Risco, Módulo para Elaboração do PAINT, Módulo de Planejamento Específico, Modulo de Relatório e Módulo de Informações Consolidadas que subsidiarão a elaboração do RAINT.

O Módulo de risco, além de apontar os processos mais críticos a serem auditados, terá um banco de dados dos riscos das atividades e também poderá gerar informações gerencias com maior rapidez. Este módulo também alimentará os módulos do PAINT e planejamento específico com informações sobre os riscos pré-identificados.

O Módulo do PAINT foi desenvolvido em consonância com a IN CGU n.º 01/2007 e com as informações extraídas do modulo de risco, que subsidiará o módulo de planejamento específico.

O Módulo de planejamento específico irá auxiliar o auditor no desenvolvimento das estratégias a serem utilizadas nas ações de auditoria. Importante lembrar que no planejamento, quando possível, deverá constar o programa de auditoria respectivo que será utilizado.

O Módulo de relatório foi o precursor do novo sistema. Para este módulo, foram efetuadas melhorias significativas, tanto na redação do relatório, como no cadastro de informações que subsidiará o módulo do PAINT e, também, propiciar informações gerenciais para atender à Audin e a Alta Administração.

Por fim, o Módulo do RAINT utilizará boa parte das informações geradas e armazenadas nos módulos já descritos anteriormente.

A previsão é que o novo Siaudi entre em produção em meados de março de 2014, tornando o processo de auditoria mais célere, pela via da automação.

## 18.3. Concurso Público x Recomposição do Quadro

A equipe da Auditoria Interna da Conab, em 31.12.2012, era formada por 4 gestores (chefe da Audin e três Gerentes de Área), 15 auditores internos, totalizando 19 colaboradores. Ao longo do exercício de 2013, a Audin iniciou um processo de recomposição do seu quadro de auditores com a contratação de 05 novos auditores oriundos do concurso público. No entanto, houve a saída de 02 auditores internos transferidos para outras áreas da Companhia. Em face disso, a Audin conta hoje com 21 colaboradores, sendo 5 gestores e 16 auditores internos.

Os novos auditores estão lotados no Núcleo Regional de Auditoria no Estado da Paraíba. O quadro de auditores para este Núcleo se apresenta da seguinte forma: 01 Coordenador e 05 Auditores.

Conforme já registrado no RAINT 2012, a Audin continuará empenhada em ampliar o quadro de auditores para 40 colaboradores, incluindo o pessoal necessário para implantação dos demais núcleos de auditoria. Para tanto, será necessário que haja novo concurso público, além do recrutamento de técnicos por meio de seleção interna, na forma dos normativos internos pertinentes.

Ademais, no intuito de minimizar a rotatividade de auditores internos, torna-se imprescindível a criação da carreira de auditor interno na forma exposta na Nota Técnica Audin n.º 16/2012. Assim, a Audin continuará empreendendo esforços no sentido de que a proposta apresentada seja aprovada pelas instâncias competentes, a partir de um processo de

sensibilização, sem embargos ao paralelo apoio da CGU e/ou do TCU quanto ao urgente fortalecimento da Auditoria Interna da Companhia, em bases sustentáveis.

## 19. Considerações Finais

Conforme visto, para atender ao imperativo de agregar valor à gestão na Companhia, a Audin vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos, respeitado o disposto na alínea "d" do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31/12/2010, qual seja: "a auditoria interna de cada empresa se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade", sobretudo.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos (o ideal seriam 40 auditores de campo, só na Geaud/Audin), vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2013, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa e de aprimoramento à gestão.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2014.

**Jair Barcelos**
Gerência de Auditoria
**Gerente Substituto**

**Marcelo Henrique Coelho**
Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional
**Gerente**

**Edmar JoséTosta**
Gerência de Avaliação Operacional
**Gerente Substituto**

De acordo.
Encaminhe-se,

- à CGU em atendimento a IN/SFC n.º 01, de 6.4.2001 e a IN/CGU n.º 07, de 29.12.2006; e
- ao Conad em atendimento ao item b, do art. 1º da Resolução CGPAR n.º 03, de 31.12.2010.

Brasília/DF, 31.01.2014.

**Júlia Mendes Nogueira Sarres**
Auditoria Interna
***Chefe Substituta***